

Gebalis
Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL
Saída/2022/1746

501/2021/16650

Exmos. Senhores,

Maria de Fátima Alves Ribeiro Pereira Bernardo;

Daniel Fernando Pereira Bernardo;

Luís Pedro Pereira Bernardo;

Rua Rainha D. Catarina Lote 55 – 3.º Esq., em Lisboa

Assunto: Cessaç o do direito   utilizaç o e perman ncia no fogo municipal sito na Rua Rainha D. Catarina Lote 55 – 3.º Esq., Bairro da Boavista, em Lisboa – Audi ncia dos interessados escrita

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da al nea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de cessaç o do direito   utilizaç o e perman ncia no fogo municipal supra identificado em virtude de V. Exas. n o terem prescindido formalmente dos vossos direitos habitacionais.

Assim, resulta daqui a pertin ncia do presente procedimento, pelo que, concluída a instruç o, apurou-se por parte do agregado autorizado o seguinte facto:

1. N o uso da habitaç o em perman ncia por um per odo superior a seis meses;

Tal facto, nos termos do artigo 24.º n.º 1 al nea b) e artigo 25.º n.º1 al nea a), da Lei 81/2014 de 19 de dezembro, com a redaç o que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, constitui fundamento para determinar a cessaç o do direito   utilizaç o e perman ncia no fogo municipal.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do C digo do Procedimento Administrativo(CPA), devemos informar que o sentido prov vel da decis o final   a cessaç o do direito de utilizaç o do referido fogo municipal.

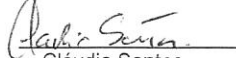
Assim, e nos termos previstos nos artigos 121.º e 122.º n.º1, ambos do C digo de Procedimento Administrativo (CPA), ficam V. Exas. notificados de que disp e de **10 (dez) dias  teis**, a contar da afixa o da presente notifica o, **para se pronunciarem por escrito** sobre o projeto de decis o acima referido, sendo que, a falta de presta o de prova   livremente apreciada nos termos do n.º 2 do artigo 119.º do CPA.

Poder o enviar carta para a sede desta empresa sita na Rua Costa Malheiro Lote B12 1800-412 Lisboa - Bairro Dr. Alfredo Bensa de, ao cuidado de - **Gabinete Jur dico/Cl udia Santos** ou para o endereç o de correio eletr nico gbl@gebalis.pt

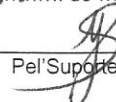
Mais se informa que, no  mbito da audi ncia escrita, poder o V. Exas. juntar quaisquer documentos pertinentes para a boa decis o do processo em curso.

**Nota: Por ser desconhecido o paradeiro das pessoas a notificar, procede-se   presente notifica o por edital ao abrigo da al nea d) do n.º 1 do artigo 112.º do C digo do Procedimento Administrativo.*

A Instrutora do Processo


Cl udia Santos
(Gabinete Jur dico)

Afixado  s 11 horas e 00 minutos
do dia 08 de Fevereiro de 2022


Pel' Suporte Residencial

GJ/CS

Nota: Para efeitos da al nea b) do n.º 3 do art.º 112.º do novo C digo do Procedimento Administrativo   afixada c pia do presente edital t mb m na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respectiva  rea da resid ncia, bem como publicado o seu conte do na internet do site institucional da Gebalis.

1/1

Gebalis

Gest o do Arrendamento
da Habita o Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensa de
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00 